



**PLANO DE TRABALHO**  
(parte integrante do Convênio)  
**MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO**



**1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO**

Município:	CRUZ MACHADO			CNPJ:	76.339.688/0001-09		
Endereço:	Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado/PR						
UF:	PR	CEP:	84620-000	Telefone:	(42) 3554-1222		
Conta Corrente: nº	19.210-4	Banco:	Banco Brasil	Agência:	2020-6	Praça de Pagamento:	Cruz Machado
Responsável:	Roberto Guilherme Plewka				CPF:	689.841.039-34	
CI/Órgão Expedidor:	4.149.594-4 SSP/PR		Cargo:	Assessor Geral da Administração		Função:	Engenheiro Agrônomo

**2 OUTROS PARTICIPES (se houver)**

Nome:	Osmar Schipanski		CPF ou CNPJ:	043.271.169-47		
Endereço:	Av. Getúlio Vargas, s/n – Centro – Cruz Machado.			CEP:	84620-000	

**3. DO OBJETO**

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

**4. JUSTIFICATIVA**

O município de Cruz Machado justifica a utilização de corretivos de solos coadunados com os objetivos do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013 pelas seguintes características:

- Cruz Machado tem sua vocação centrada na agropecuária que de acordo com sua política agrícola e fundiária, diz que o mesmo adotará programas de desenvolvimento do meio rural, de acordo com suas aptidões econômicas, sociais e ambientais conjuntamente com a União e o Estado do Paraná.
- Cruz Machado apresenta em sua formação geológica solos de origem eluviais e aluviais, de estrutura argilosa e arenosa, e, de modo geral são muito ácidos e de pouca fertilidade exigindo principalmente a correção de solos pela relação Cálcio e Magnésio.
- Aliado a esta realidade os baixos índices de indicadores de renda, muita pobreza e desigualdades pela irregular distribuição da renda (IBGE), somados a descapitalização das famílias rurais.
- A distribuição da produção do município segundo dados do IBGE caracterizam a descapitalização das famílias rurais com poucos recursos para o custeio ou investimento no setor produtivo.
- O milho representa 27% da produção do município, já o feijão representa um índice de 22% desta.
- A área média de plantio do feijão das águas é de 12.400 ha (DERAL), com uma produção média de 1.200 kg/ha, e o milho 11.000 ha (DERAL), com uma produtividade média de 3.400 kg/ha.
- Há que se considerar a baixa tecnologia empregada pelos fatores acima descritos, bem como adversidades climáticas, queda de preços recebidos pelos principais produtos, elevação dos custos de produção, são elementos que refletem negativamente no índice produtividade.
- A aquisição de corretivos favorecerá a melhoria da produtividade com o uso adequado da tecnologia.

## 5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (RS 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (RS/t)	Total (RS)
01	3340.4041	Aquisição de calcário calcético	No município	Data de publicação no DIOE	31/12/2015	900	toneladas	100,00	90.000,00
<b>Total (RS)</b>									<b>90.000,00</b>

\*Volume de corretivo a ser adquirido, será depositado no armazém da Cooperativa COOPAFI Cruz Machado sem custo para o produtor que retirará a quantidade a ele destinada, podendo ser com veículo próprio ou através da contratação do caminhão da própria cooperativa que estará à disposição para tal fim. Quanto a incorporação o produtor realizará com máquinas e equipamentos próprio ou utilizando-se das patrulhas mecanizadas das associações de produtores rurais.

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
	Número de agricultores atendidos	150	

## 6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

## 7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 19.210-4 da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil (Ag. 2020-6).

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

## 8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

## 9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de Início	Data de conclusão
Instituição da UGT	20/04/2013	31/12/2015

SEAB  
PTG  
Fis. 66

Definição dos Beneficiários	01/05/2013	31/12/2015	✓
Definição do Técnico Responsável	01/05/2013	31/12/2015	✓
Levantamento de Documentos	15/04/2013	31/12/2015	✓
Processo Licitatório <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	01 dias	30 dias	
Entrega e Incorporação dos Corretivos <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	30 dias	180 dias	✓
Prestação de Contas <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	30 dias	210 dias	

### 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

  
 Roberto Guilherme Plewka  
 Engenheiro Agrônomo  
 CREA/PR 114383/D

Local: Cruz Machado Data: 10 / 04 /2013

### 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

  
 Antonio Luis Szaykowski  
 Prefeito Municipal  
 Cruz Machado - Pr

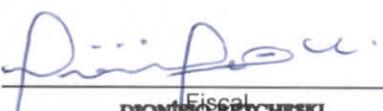
Data: 10 / 04 /2013

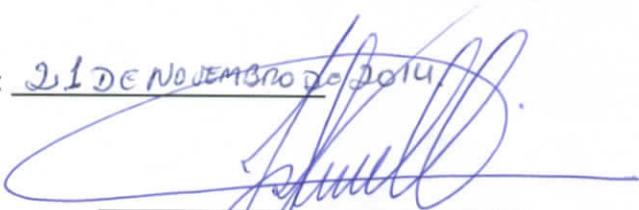
### 12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: UNIÃO DA VITÓRIA

Data: 21 DE NOVEMBRO DE 2014

  
 FISCAL  
 DIONISIO RYTCHIESKI  
 Engenheiro Agrônomo  
 CREA 5273-D-7ª  
 CPF 169.914.780-80  
 Fiscal DEAGRO/SEAB U. Va.

  
 Chefe no NR da SEAB  
 Jair R. S. de Mello  
 Eng. Agrôn. CREA 18488  
 Chefe SEAB  
 U.V.A.

  
 NORBERTO ANACLETO ORTIGARA  
 Secretário de Estado